

**Quem deve ser testado:** gestantes e puérperas admitidas no serviço ou pacientes que tiveram possível contato de risco ou qualquer usuário que solicite testagem

Proceder a testagem conforme [POP nº 78 a 81](#)

Se resultado negativo e exposição recente: orientar sobre a janela imunológica:  
HIV: 30 dias; Hepatite B: 60 dias; Hepatite C: 60 dias; Sífilis: 30 dias.  
Repetir o teste após estes períodos.

## Se resultado do teste rápido positivo para HIV

- Proceder o teste rápido confirmatório;
- Se teste confirmatório HIV positivo;
- Preencher a ficha de notificação compulsória e encaminhar para a Vigilância Epidemiológica;
- Iniciar manejo clínico na Unidade e encaminhar para Referência (Oswaldo Cruz);
- Orientar o paciente quanto aos cuidados e tratamento.

## Se resultado do teste rápido positivo para Hepatite B ou C

- Solicitar exames laboratoriais para confirmação de diagnóstico conforme [Manual Técnico Hepatites Virais MS](#);
- Preencher a ficha de notificação compulsória e encaminhar para a Vigilância Epidemiológica;
- Iniciar manejo clínico na Unidade e encaminhar para Referência (Oswaldo Cruz);
- Orientar o paciente quanto aos cuidados e tratamento.

## Se resultado do teste rápido positivo para Sífilis

- Orientar o paciente quanto ao tratamento e cuidados;
- Iniciar tratamento conforme [Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis \(IST\)](#);
- Preencher a ficha de notificação compulsória e encaminhar para a Vigilância Epidemiológica;
- Conduzir o manejo clínico na Unidade APS (acompanhamento).

Nota: A Vigilância Epidemiológica deverá inserir a notificação no Sistema SINAN e realizar a retroalimentação semanalmente para o envio de dados ao nível central.